



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXVII - Nº 3910 - CADERNO ÚNICO - PARNAÍBA-PI - SEXTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2025

SUMÁRIO

DECRETOS	02
PORTARIAS	06
TERMO DE AUTORIZAÇÃO	07
EXTRATOS CLCA	08
ERRATA DE PUBLICAÇÃO	11
INEDITORIAIS EMPA	11
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	12

ASSINATURA DIGITAL

ID 3910 DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 149/2025

Dispõe sobre o Plano de Contratações Anual (PCA) de bens, compras e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal de Parnaíba-PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Parnaíba, e

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar o planejamento das contratações públicas como ferramenta de governança, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, transparência e planejamento, previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

CONSIDERANDO a importância de fortalecer a cultura de planejamento nas aquisições e contratações, visando otimizar a alocação de recursos públicos e aprimorar a gestão contratual;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 39/2025, que instituiu a Comissão de Avaliação de Contratos (CAC) e suas atribuições no âmbito da administração direta e indireta do Município de Parnaíba;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a previsibilidade das demandas, a racionalização de gastos, a redução de processos licitatórios e o fomento à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, contribuindo para o desenvolvimento econômico local, em especial observância ao disposto nos arts. 47, 48 e 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), e suas alterações posteriores, notadamente pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis ao tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre o Plano de Contratações Anual (PCA) de bens, compras e serviços comuns no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Parnaíba-PI.

Art. 2º. O PCA é o documento que consolida todas as contratações que o órgão ou entidade pretende realizar no exercício subsequente, acompanhado das respectivas justificativas e estimativas orçamentárias.

- k) A estimativa da vigência do contrato, quando aplicável;
- l) A indicação de vinculação ou dependência com a contratação de outro item para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados;
- m) A indicação de vinculação com o planejamento estratégico ou Plano Plurianual, explicitando como a contratação contribui para o alcance de objetivos e metas estratégicas.
- n) Informar o "Local e Data" específicos do preenchimento do detalhamento do item pretendido.

Parágrafo único. O código mencionado na alínea "c" do inciso II deverá seguir a padronização conforme sistemas de referência nacional.

Art. 5º. A Superintendência de Planejamento, em conjunto com a Secretaria de Fazenda, e com o apoio técnico da Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Controladoria Geral do Município (CGM) e da Procuradoria Jurídica do Município (PROJUR), quando necessário, será responsável por:

- I - Consolidar os DFDs encaminhados pelos Órgãos e Entidades, formando a proposta preliminar do PCA do Município;
- II - Promover a agregação de demandas com objetos de mesma natureza, visando à realização de compras compartilhadas ou corporativas, sempre que possível e vantajoso;
- III - Adequar e compatibilizar a proposta preliminar do PCA com as disponibilidades orçamentárias e financeiras previstas na LOA;
- IV - Subsidiar a construção do calendário de contratações do Município;
- V - Propor a inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens da proposta preliminar do PCA, mediante justificativa técnica e econômica, e em consonância com as prioridades da gestão.

CAPÍTULO III
DA ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PCA

Art. 6º. A proposta preliminar do PCA, consolidada conforme o artigo 5º, será submetida à Comissão de Avaliação de Contratos (CAC), instituída pelo Decreto Municipal nº 39/2025, para análise e parecer quanto à conveniência, oportunidade e alinhamento estratégico das contratações propostas.

§ 1º. A CAC poderá solicitar informações adicionais, propor ajustes, inclusões ou exclusões de itens na proposta preliminar do PCA, devidamente fundamentados.

§ 2º. O parecer da CAC sobre a proposta preliminar do PCA será encaminhado ao Prefeito Municipal.

Art. 7º. O Prefeito Municipal, após análise do parecer da CAC e das justificativas apresentadas, aprovará o Plano de Contratações Anual do Município.

ID 3910 DECRETOS

Parágrafo único. O PCA deverá estar alinhado com o Planejamento Estratégico Municipal, o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

CAPÍTULO II
DA ELABORAÇÃO DO PCA

Art. 3º. Cada Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal deverá elaborar anualmente o respectivo Documento de Formalização de Demanda (DFD) de bens, compras e serviços comuns que pretende contratar ou adquirir no exercício subsequente, conforme modelo constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º. Caberá aos setores requisitantes de cada Órgão ou Entidade, ao elaborarem o Documento de Formalização de Demanda - DFD, cujo modelo e detalhamento dos campos constam do Anexo Único deste Decreto, observar o seguinte:

I - Preencher integralmente a seção "1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE" do DFD, informando:

- a) Órgão/Entidade;
- b) Unidade Requisitante;
- c) Responsável pela Demanda e respectivo Cargo;
- d) Contato (Telefone e E-mail);
- e) Data da Elaboração do DFD.

II - Para cada item pretendido, detalhar na seção "2. DETALHAMENTO DO ITEM PRETENDIDO" do DFD, observando os seguintes requisitos mínimos, conforme as colunas da tabela:

- a) Identificar o "Nº" sequencial do item;
- b) Indicar o "SOLICITANTE" (setor ou pessoa responsável na unidade);
- c) Especificar o "ELEMENTO DE DESPESA" (código orçamentário, conforme sistemas de referência nacional);
- d) Descrever o "OBJETO" de forma sucinta e clara;
- e) Informar a "QUANTIDADE ESTIMADA" a ser adquirida ou contratada, incluindo a unidade de fornecimento do item quando não implícita no objeto;
- f) Apresentar o "VALOR ESTIMADO" para o ano de referência, com base em pesquisas de mercado e outros parâmetros cabíveis;
- g) Elaborar a "JUSTIFICATIVA" para a necessidade da aquisição ou contratação, indicando os benefícios esperados e os eventuais prejuízos decorrentes da não contratação;
- h) Indicar a "FORMA DE CONTRATAÇÃO" prevista;
- i) Estimar o "MÊS DA NECESSIDADE", que corresponde à data esperada para o recebimento do bem ou início da prestação do serviço, orientando o planejamento da deflagração do processo de compra ou contratação;
- j) Definir o "GRAU DE PRIORIDADE" da compra ou contratação (alto, médio ou baixo);

§ 1º. O Prefeito poderá reprovar itens constantes da proposta do PCA ou, se necessário, devolvê-los para adequações pela Superintendência de Planejamento, Secretaria de Fazenda ou pela CAC, conforme o caso.

Art. 8º. O PCA deverá ser elaborado anualmente, observando o seguinte cronograma sugerido, a ser ajustado conforme calendário administrativo municipal:

- I - Encaminhamento dos DFDs pelos Órgãos e Entidades à Superintendência de Planejamento: até **30 de abril** de cada ano;
- II - Consolidação da proposta preliminar do PCA pela Superintendência de Planejamento e Fazenda: até **31 de maio** de cada ano;
- III - Análise e parecer da CAC sobre a proposta preliminar do PCA: até **30 de junho** de cada ano;
- IV - Aprovação do PCA pelo Prefeito Municipal e publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município: até **31 de julho** de cada ano.

Parágrafo único. O PCA conterá todos os itens que se pretende contratar no ano subsequente, bem como as contratações que se pretende prorrogar, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Art. 9º. O relatório do PCA, na forma simplificada, deverá ser divulgado no sítio eletrônico oficial do Município em até 15 (quinze) dias corridos após sua aprovação.

CAPÍTULO IV
DA EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO DO PCA

Art. 10. Durante a sua elaboração e execução, o PCA poderá ser alterado mediante aprovação do Prefeito Municipal, precedida de análise e parecer da CAC, especialmente para inclusões ou alterações significativas.

§ 1º. O redimensionamento ou exclusão de itens do PCA somente poderá ser realizado mediante justificativa fundamentada dos fatos que ensejam a mudança da necessidade da contratação, aprovada pela autoridade competente do órgão ou entidade requisitante e submetida à apreciação da CAC e deliberação do Prefeito.

§ 2º. A inclusão de novos itens no PCA só poderá ser realizada mediante justificativa de que não foi possível prever, total ou parcialmente, a necessidade da contratação na ocasião da elaboração original do plano, submetida à apreciação da CAC e deliberação do Prefeito.

Art. 11. Na execução do PCA, a unidade responsável pela contratação em cada Órgão ou Entidade deverá observar se as demandas a elas encaminhadas constam da listagem do plano vigente.

Parágrafo Único. As demandas de contratação não previstas no PCA deverão ser submetidas à análise da CAC e posterior deliberação do Prefeito Municipal, que avaliará a essencialidade e a possibilidade de atendimento, observadas as disponibilidades orçamentárias.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. O Prefeito Municipal, desde que justificado nos autos do processo respectivo, poderá afastar a aplicação deste Decreto naquilo que for incompatível com a sua forma de atuação, observados os princípios gerais de licitação e a legislação correlata.

Art. 13. As contratações de que trata este Decreto deverão estar em harmonia com o Planejamento Estratégico Municipal e o Plano Plurianual vigente.

Parágrafo Único. Caberá à Superintendência de Planejamento e à Secretaria de Fazenda, com o apoio da CAC, antes da aprovação pelo Prefeito, zelar pela conformidade do PCA com os instrumentos de planejamento e orçamento do Município.

Art. 14. Fica instituído o Documento de Formalização de Demanda (DFD) como instrumento obrigatório para o planejamento das contratações no âmbito municipal, conforme modelo constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba-PI, 09 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
Data: 09/05/2025 12:24:59 -0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
Prefeito Municipal de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº XX/2025.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

* Órgão/Entidade: _____
* Unidade Requirante: _____
* Responsável pela Demanda: _____ Cargo: _____
* Contato (Telefone e E-mail): _____
* Data da Elaboração do DFD: __/__/__

2. DETALHAMENTO DO ITEM PRETENDIDO:

Nº	SOLICITANTE	ELEMENTO DE DESPESA	OBJETO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO 2025	JUSTIFICATIVA	FORMA DE CONTRATAÇÃO	MÊS DA NECESSIDADE	GRAU DE PRIORIDADE
01									
02									
03									

Local e Data: Parnaíba-PI, __ de _____ de [ano corrente da elaboração do DFD].

Assinatura do Responsável pela Demanda na Unidade Requirante

Assinatura do Titular do Órgão/Entidade (ou delegado)

ID 3910 DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 150 DE 09 DE maio DE 2025

Dispõe sobre a convocação da II Conferência Municipal de Direitos da População LGBTQIAPN+ de Parnaíba - PI, institui sua comissão organizadora, define competências e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.848, de 26 de dezembro de 2023, que convocou a 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transsexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras - LGBTQIAPN+, com o tema "Construindo a Política Nacional dos Direitos das pessoas LGBTQIAPN+";

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 23.115, de 28 de junho de 2024, do Governo do Estado do Piauí, que convocou a 4ª Conferência Estadual de Direitos da População LGBTQIAPN+;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a participação popular e o fortalecimento das políticas públicas de promoção, proteção e garantia dos direitos da população LGBTQIAPN+ no Município de Parnaíba;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Direitos da População LGBTQIAPN+ de Parnaíba, a ser realizada no dia 24 de maio de 2025, das 8h às 18h, no Auditório Oeste da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDP.

Art. 2º A Conferência Municipal tem como objetivos:

I - Avaliar e propor diretrizes para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à população LGBTQIAPN+ no âmbito municipal;

II - Discutir a realidade local e regional da população LGBTQIAPN+ e os mecanismos de combate à discriminação e à violência;

I - Planejar, coordenar e acompanhar todas as etapas de preparação e realização da Conferência;

II - Estabelecer o regulamento, metodologia, regimento interno, critérios de participação, número de delegados(as), estratégias de divulgação, organização e sistematização do evento;

III - Promover a articulação e integração entre as secretarias e órgãos municipais com interface nas temáticas da Conferência;

IV - Dar suporte técnico-operacional durante o evento;

V - Manter o colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e sistematização dos resultados;

VI - Acompanhar e fiscalizar todas as ações voltadas à execução do evento.

Art. 5º Para a execução das atividades previstas, ficam instituídas as seguintes Subcomissões, compostas por membros do poder público, da sociedade civil e de instituições de ensino superior:

I - Subcomissão de Infraestrutura: responsável pela estrutura física, alimentação, equipamentos, materiais gráficos e de expediente, gestão de pessoal e programação cultural;

II - Subcomissão de Comunicação e Cultura: responsável pela comunicação, mídia, peças publicitárias, textos informativos, cerimonial, atrações culturais e articulação com os meios de comunicação;

III - Subcomissão de Planejamento: responsável pela documentação, regimento interno, instrumentais (listas de frequência, grupos de trabalho), credenciamento e programação;

IV - Subcomissão de Relatoria: responsável pela sistematização das propostas, elaboração do relatório final da Conferência Municipal e seu envio à Comissão Organizadora Estadual.

Art. 6º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, deverão cooperar com a realização da Conferência, prestando o apoio

ID 3910 DECRETOS

III - Propor estratégias de fortalecimento da participação social e da cidadania LGBTQIAPN+;

IV - Eleger 20 (vinte) delegados(as) que representarão o município na etapa estadual da Conferência, sendo 10 (dez) representantes da sociedade civil e 10 (dez) do poder público.

Art. 3º Fica instituída a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Direitos da População LGBTQIAPN+ de Parnaíba, composta por 16 (dezesesseis) representantes, sendo 08 (oito) do poder público municipal e 08 (oito) representantes da sociedade civil e instituições de ensino superior, conforme segue:

Representantes do Poder Público:

- I. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC
- II. Secretaria Municipal de Educação
- III. Secretaria Municipal de Saúde
- IV. Secretaria Municipal de Gestão
- V. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
- VI. Superintendência Municipal de Cultura
- VII. Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico
- VIII. Superintendência Municipal de Turismo

Representantes da Sociedade Civil e Instituições de Ensino Superior:

- IX. Grupo GUARÁ
- X. Acolhe Trans
- XI. Lesbianistas
- XII. Parnapocs
- XIII. IBRAT – Instituto Brasileiro de Transmasculinidades
- XIV. Comunidade Kolping
- XV. Casa das Samaritanas
- XVI. Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDP

Parágrafo único. A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, e, na sua ausência, pelo/a representante do Grupo GUARÁ.

Art. 4º Compete à Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Direitos da População LGBTQIAPN+:

necessário, técnico, institucional, logístico e de pessoal, conforme solicitado pela Comissão Organizadora.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, 09 de maio de 2025.

FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
Prefeito Municipal de Parnaíba

ID 3910 DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 152/2025

Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Articulação com as Forças de Segurança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, THICIANO RIBEIRO DA CRUZ, portador do CPF nº 008.***.***-19, do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Articulação com as Forças de Segurança**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 09 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba



ID 3910 DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 153/2025

Dispõe sobre a nomear interinamente Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Articulação com as Forças de Segurança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear interinamente, **PENELOPE MIRANDA DE BRITO CASTRO**, portador(a) do CPF nº 032.***.***-42, para o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Articulação com as Forças de Segurança**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 09 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

ID 3910 PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 281/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
NAIANNY CALIXTO LOPES	COORDENADOR AO PROG. PRIMEIRA INFÂNCIA AO SUAS	SEDESC	072.***-95
PRISCILA ROCHA DE LIMA SOUZA	COORD. DO CENTRO DE REF. DE ASS. SOCIAL - CRAS	SEDESC	054.***-24
ERIKA CAROLINA PORTO DE GÖES	COORD. DO CENTRO DE REF. DE ASS. SOCIAL - CRAS	SEDESC	006.***-71
KATIA SILVA DE CARVALHO	SUPERVISOR	SEDESC	815.***-87
TATYANE DA SILVA XAVIER	SUPERVISOR	SEDESC	055.***-32
LUANA VILAR DE SOUZA	VISITADOR	SEDESC	078.***-81
CAROLINE DA COSTA SILVA	VISITADOR	SEDESC	636.***-14
THAIANE OLIVEIRA	VISITADOR	SEDESC	077.***-05
JHONANTAN SILVA DE BRITO	VISITADOR	SEDESC	063.***-13
ELIZABETE BARBOSA SOUSA DA SILVA	VISITADOR	SEDESC	029.***-43
KAUÁ VICTOR DE LIMA BRITO	VISITADOR	SEDESC	066.***-20
LYSMARY FERREIRA DE ARAUJO	VISITADOR	SEDESC	506.***-09
MARIA CRISTINA SILVA FONTENELE	VISITADOR	SEDESC	049.***-65
ERENILDA BARBOSA DE SOUSA ANDRÉ	VISITADOR	SEDESC	027.***-36



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 109/2025
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MICHELE ARIANE DE SOUSA SANTOS, CPF: 019.079.473-96, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos contratos abaixo relacionados:

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	223/2025	199/2025	SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA	03.810.406/0001-28

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 10 abril de 2025.

Janete de Araújo Santos
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

ID 3910 PORTARIAS

MARCIA MARIA MENDES COSTA	VISITADOR	SEDESC	009.***-33
MARCELO SILVA BRITO	VISITADOR	SEDESC	000.***-37
SABRYNNA DOS SANTOS FREITAS	VISITADOR	SEDESC	083.***-61
VICTOR HUGO DE CARVALHO LINHARES	VISITADOR	SEDESC	095.***-18
JULIANA MARQUES BARROS	VISITADOR	SEDESC	052.***-00
CLAUDETE DE FREITAS MORAIS	VISITADOR	SEDESC	394.***-36
SCHINFER CARVALHO RODRIGUES	SUPERV. DE AÇÕES DE DES. SOCIAL	SEDESC	006.***-11

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 30 de abril de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 05 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 111/2025
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, MICHELE ARIANE DE SOUSA SANTOS, CPF: 019.079.473-96, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos contratos abaixo relacionados:

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CPF/CNPJ
01	224/2025	34/2025	CÍRCULO OPERÁRIO DE PARNAÍBA	06.794.788/0001-31

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 10 de abril de 2025.

Janete de Araújo Santos
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

ID 3910 PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 133/2025
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da Lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCILENE DOS SANTOS AMARO, CPF: 037.043.763-29, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos contratos abaixo relacionados:

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	22547/2025	402/2025	JEFERSON LUIZ DA SILVA MEI (ME)	52.332.296/0001-41

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 07 de maio de 2025.

Janete de Araújo Santos
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

ID 3910 TERMO DE AUTORIZAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024, PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE ALTERNATIVAS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS COM ENFOQUE EM DESTINAÇÃO FINAL NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI, INTERESSE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL.

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI), inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.430/0001-31, com sede na Rua Itaúna nº 1434, bairro Pindorama, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL – SESUDE, através do seu SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL, o senhor FELIPE DA SILVA SOUSA, devidamente inscrito no CPF sob nº 017.753.983-66, com fundamento na Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, Decreto nº 003 de 09 de janeiro de 2024, Decreto nº 135 de 14 de junho de 2024 e, demais legislação correlata e na documentação que instrui os autos do PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI, vinculado ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024/PMP-PI – objetivando A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE ALTERNATIVAS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS COM ENFOQUE EM DESTINAÇÃO FINAL NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI, decide autorizar o(s) autor (es) da(s) proposta(s) a seguir relacionada(s) a efetuar todos os estudos solicitados no Edital de Chamamento Público nº 03/2024: o GRUPO DE EMPRESAS, formado pelas empresas: INFRAWAY ENGENHARIA LTDA (EMPRESA LÍDER) - CNPJ Nº. 21.045.374/0001-01, com sede à Rua Raimundo Oliveira Cobra, nº 50, Sala 816, Residencial Aquarius, CEP: 12.246-002, São José dos Campos/SP, neste ato representada por seu Sócio Administrador (a), o Sr.(*) THIAGO PIMENTEL NYKEL, brasileiro, inscrito no CPF Nº 063.362.196-07, inscrito no CPF Nº 063.362.196-07, residente e domiciliado à Rua Helena, Nº 151, Bloco 1, Apto 41, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04.552-050, São Paulo/SP; INFRAWAY ESTRUTURADORA DE PROJETOS LTDA - CNPJ Nº: 25.276.511/0001-61, com sede à Rua Raimundo Oliveira Cobra, nº 50, Sala 816, Residencial Aquarius, CEP: 12.246-002, São José dos Campos/SP, neste ato representada por seu Sócio Administrador (a), o Sr.(*) THIAGO PIMENTEL NYKEL, brasileiro, inscrito no CPF Nº 063.362.196-07, inscrito no CPF Nº 063.362.196-07, residente e domiciliado à Rua Helena, Nº 151, Bloco 1, Apto 41, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04.552-050, São Paulo/SP; GARIN INFRAESTRUTURA PARTICIPAÇÕES E ACESSORIA LTDA- CNPJ Nº:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL



38.830.011/0001-71, com sede à Rua Hungria nº 664, 12º andar, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP: 01.455-904, representada por seu Sócio Administrador, o Sr. JULIO VICENTE RINALDI FAVARIN, brasileiro, inscrito no CPF Nº 166.481.908-84, residente e domiciliado na Rua Irlanda, nº 78, Jd. Europa, CEP: 01450-050, São Paulo - SP e TOLEDO, MARCHETTI, OLIVEIRA E VATARI SOCIEDADE DE ADVOGADOS- CNPJ Nº: 30.035.548/0001-38, com sede à Rua Fidêncio Ramos, nº 195, 8º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04.551-010, representada por seu Sócio Administrador, o Sr. JOÃO PAULO PESSÓA, brasileiro, inscrito no CPF Nº 306.491.828-12, residente e domiciliado na Rua Martiniano de Carvalho, Nº 1049, Apto 24M, Bairro Paraíso, CEP: 01321-0001, São Paulo/SP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / PI, ressalta que, no caso de algum dos estudos apresentados pelos proponentes autorizados seja utilizado em futuro edital de Licitação, o ônus do ressarcimento recairá sobre o vencedor da futura licitação e o montante do ressarcimento será limitado ao percentual estipulado no Edital de Chamamento Público nº 03/2024 (Item 13.3).

1.1. Poderão ser deferidos vários estudos sobre o mesmo objeto, devendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / PI, livremente, e com base no interesse público, analisar o conteúdo dos mesmos, a fim de subsidiar a decisão administrativa relativa ao procedimento de contratação.

1.2. Os interessados que tenham a sua petição de manifestação de interesse deferida serão autorizados a elaborar estudos descritos no Termo de Referência, com acesso a todas as informações necessárias que estejam em poder da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / PI;

1.3. A autorização concedida no âmbito do presente Procedimento de Manifestação de Interesse poderá ser revogada a qualquer tempo, especialmente no caso de não ser observado o prazo de entrega dos estudos previstos no Edital.

1.4. A participação da pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, individualmente ou em grupo no PMI, bem como o fornecimento de estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos e pareceres, não impedirão sua participação em futura licitação promovida pelo órgão ou pela entidade proponente.

1.5. A autorização para apresentação de estudos, levantamentos ou investigações: I – será conferida sem exclusividade; II – não gerará direito de preferência no processo licitatório; III – não obrigará o Poder Público a realizar licitação; IV – não implicará, por si só, direito a ressarcimento de valores envolvidos em sua elaboração; V – será pessoal e intransferível.

1.6.1. A autorização para realização de estudos, levantamentos ou investigações não implica, em nenhuma hipótese, responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PI perante terceiros por atos praticados por pessoa autorizada.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL



1.7. A autorização poderá ser:

I – cassada, em caso de descumprimento de seus termos, inclusive na hipótese de descumprimento do prazo para reapresentação determinado pelo órgão ou pela entidade solicitante e de não observação da legislação aplicável;

II – revogada, em caso de:

a) Perda de interesse do Poder Público nos empreendimentos de que trata o art. 1º; e

b) Desistência por parte da pessoa física ou jurídica de direito privado autorizada, a ser apresentada, a qualquer tempo, por meio de comunicação ao órgão ou à entidade solicitante por escrito.

I. anulada, em caso de vício no procedimento ou por outros motivos previstos na legislação; ou

II. tornada sem efeito, em caso de superveniência do disposto legal que, por qualquer motivo, impeça o recebimento dos estudos, levantamentos ou investigações.

1.7.1. A pessoa autorizada será comunicada da ocorrência das hipóteses previstas no caput.

1.7.2. Na hipótese de descumprimento dos termos de autorização, caso não haja regularização no prazo de cinco dias, contado da data da comunicação, a pessoa autorizada terá sua autorização cassada.

1.7.3. Os casos previstos no caput não geram direito de ressarcimento dos valores envolvidos na elaboração de estudos, levantamentos ou investigações.

1.7.4. Contado o prazo de 30 (trinta) dias da data da comunicação prevista no item 14.10, os documentos eventualmente encaminhados ao órgão ou à entidade solicitante que não tenham sido retirados pela pessoa autorizada poderão ser destruídos.

2. A autorização para realização dos estudos somente terá validade a partir da data de entrega do Termo de Autorização, devidamente assinado, na sede da PREFEITURA DE PARNAÍBA / PI.

3. Para comprovar a representação legal ou a qualidade de preposto das empresas proponentes, o representante entregará, conforme o caso:

3.1. Se procurador, procuração pública ou particular (acompanhada de cópia autenticada do contrato social da empresa), com poderes específicos para representar a empresa no presente PMI em todas as fases, e em todos os demais atos.

3.2. Se representante legal, cópia autenticada do contrato social, estatuto ou ata de eleição do dirigente da empresa participante.

ID 3910 TERMO DE AUTORIZAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL



E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em (duas) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

PARNAÍBA - PI, 07 de maio de 2025.

Felipe da Silva Sousa
FELIPE DA SILVA SOUSA

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Thiago Pimentel Nykel
THIAGO PIMENTEL NYKEL
INFRAWAY ENGENHARIA LTDA (EMPRESA LÍDER)
Sócio Administrador

Thiago Pimentel Nikel
THIAGO PIMENTEL NIKEL
INFRAWAY ESTRUTURADORA DE PROJETOS LTDA
Sócio Administrador

João Paulo Pessoa
JOÃO PAULO PESSOA
TOLEDO, MARCHETTI, OLIVEIRA E VATARI SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Sócio Administrador

Júlio Vicente Rinaldi Favarin
JÚLIO VICENTE RINALDI FAVARIN
GARIN INFRAESTRUTURA PARTICIPAÇÕES E ASSESSORIA LTDA
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Domínguez Filho da Silva
CPF: 407.870.598-70

Júlia Cassella Araújo
CPF: 449.892.148-65

ID 3910 EXTRATOS CLCA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12 AO CONTRATO Nº 756/2023

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 12 ao Contrato Nº 756/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADA: EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI;
CNPJ: 11.695.815/0001-59;
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 756/2023, por mais 60 (sessenta) dias, até o dia 21/03/2025, em virtude da dificuldade para aquisições e entregas de materiais, bem como a escassez de mão de obra especializada, conforme solicitação e justificativa constante no Ofício Sec. Executiva do Fundo Nº 25/2025, Ofício Nº 10.b/2025/SEIHRF e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
LICITAÇÃO: Concorrência nº 07/2023, de acordo com a Lei n.º 8.666/93;
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13 AO CONTRATO Nº 756/2023

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 13 ao Contrato Nº 756/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADA: EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA;
CNPJ: 11.695.815/0001-59;
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 756/2023, por mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias, até o dia 19/07/2025, em virtude da dificuldade para aquisições e entregas de materiais, bem como a escassez de mão de obra especializada, conforme solicitação e justificativa constante no Ofício Sec. Executiva do Fundo Nº 40/2025, Ofício Nº 69/2025/SEIHRF e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
LICITAÇÃO: Concorrência nº 07/2023, de acordo com a Lei n.º 8.666/93;
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025.

ID 3910 EXTRATOS CLCA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 526/2022

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 06 ao Contrato Nº 526/2022 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADA: EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI;
CNPJ: 11.695.815/0001-59;
OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 526/2022, por mais 180 (cento e oitenta) dias, que compreende o período de 27 de maio de 2025 a 23 de novembro de 2025, em virtude de atrasos na obtenção de autorizações governamentais e licenças necessárias para prosseguir com a obra, necessitando então da programação de prazo para retomada e conclusão da mesma, conforme solicitação e justificativa constante no Ofício Sec. Executiva do Fundo nº 118/2025, Ofício nº 183/2025 Engenharia - SEINFRA e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 05/2022, de acordo com a Lei n.º 8.666/93;
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15 AO CONTRATO Nº 753/2023

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 15 ao Contrato Nº 753/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADA: EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI;
CNPJ: 11.695.815/0001-59;
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 753/2023, por mais 60 (sessenta) dias, que irá até 17 de junho de 2025, em virtude de superveniência de fato excepcional ou imprevisível estranho à vontade das partes, conforme solicitação e justificativa constante no Ofício Sec. Executiva do Fundo Nº 115.a/2025, Ofício Nº 150.a/2025 - SEIHRF e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
LICITAÇÃO: Concorrência nº 04/2023, de acordo com a Lei n.º 8.666/93;
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2025.

EXTRATO PUBLICAÇÃO/ ATO ADMINISTRATIVO

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22547/2025;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): JEFERSON LUIZ DA SILVA MEI (ME);
CNPJ: 52.332.296/0001-41;
OBJETO: Show artístico Selma de Nieta, através da peça "Deixa ele(a) - mãe da educação", para apresentação em alusão ao dia das mães que acontecerá no Centro de Qualificação Jeanete Souza no dia 10 de maio no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº 31/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021;
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.20; Fonte de Recurso: 500/200/000;
PERÍODO: Maio de 2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO Nº 08/2024

REFERÊNCIA: Convênio celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL;
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONVENIENTE: INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL;
CNPJ: 05.481.950/0002-80;
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 08/2024 até 31 de maio de 2025, objetivando o repasse da assistência financeira complementar da União destinados ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme Ofício nº 218.3/2025/SESA-PMS da Secretaria Executiva do Fundo Municipal de Saúde e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
ESPÉCIE: Convênio nº 08/2024-PMP/PI;
VIGÊNCIA: Até 31 de maio de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 392/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11751/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): FRANCISCO ENSON SOUZA GOMES;
CPF: 008.xxx-xxx-96;
OBJETO: Contratação de médico para atuar nas Unidades de Atenção Básica, com carga horária de 40 (quarenta) horas, pelo período de 03 de março a 30 de junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 25.109,86 (Vinte e cinco mil cento e nove reais e oitenta e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

ID 3910 EXTRATOS CLCA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 376/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11754/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): LUCHELIA GALENO RODRIGUES;
CPF: 018.XXX.XXX-67;
OBJETO: Prestação de serviço de psicólogo para atuar na equipe multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 06 de março a 30 de junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, conforme o Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 10.792,72 (Dez mil setecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 379/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11754/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): BRENO VINICIUS DE SOUZA AMARO;
CPF: 042.XXX.XXX-25;
OBJETO: Prestação de serviço de educador físico para atuar na equipe multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 06 de março a 30 de junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, conforme o Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 10.792,72 (Dez mil setecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 389/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13935/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): ROZANGELA BENTO MONTEIRO PORTO FERNANDES;
CPF: 169.XXX.XXX-53;
OBJETO: Prestação de serviço de assistente social para atuar na equipe multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 12 de março a 30 de junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, conforme o Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 10.229,62 (Dez mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 391/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14480/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): MICHELL CARVALHO DO NASCIMENTO;
CPF: 008.XXX.XXX-10;
OBJETO: Prestação de serviço de enfermeira para atuar no Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS III, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 14 de março a 30 de junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, conforme o Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 13.536,01 (Treze mil quinhentos e trinta e seis reais e um centavo);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2116; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 374/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14672/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): LUIZ FELIPE PINTO SILVEIRA;
CPF: 088.XXX.XXX-32;
OBJETO: Prestação de serviço de DENTISTA para atuar no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 17 de março a 30 de junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, conforme o Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 13.156,51 (treze mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2154; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 375/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14672/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): SAULO LIMA VIEIRA;
CPF: 956.XXX.XXX-91;
OBJETO: Prestação de serviço de DENTISTA para atuar no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 17 de março a 30 de junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, conforme o Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 13.156,51 (treze mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2154; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 390/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13935/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): LUCIANA DE ARAUJO BRITO;
CPF: 027.XXX.XXX-50;
OBJETO: Prestação de serviço de nutricionista para atuar na equipe multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 12 de março a 30 de junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, conforme o Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 10.229,62 (Dez mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 371/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14153/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): MAURICIO NASCIMENTO RIBEIRO FILHO;
CPF: 069.XXX.XXX-74;
OBJETO: Contratação de médico(a) para atuar nas Unidades de Atenção Básica, com carga horária de 40 (quarenta) horas, pelo período de 13 de março a 30 de junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, conforme o Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 22.981,86 (vinte e dois mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: até 30 de junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 372/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14153/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): VIVIAN SAEGER PIRES;
CPF: 005.XXX.XXX-99;
OBJETO: Contratação de médico(a) para atuar nas Unidades de Atenção Básica, com carga horária de 40 (quarenta) horas, pelo período de 13 de março a 30 de junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, conforme o Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 22.981,86 (vinte e dois mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: até 30 de junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 386/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14673/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): VILIANA FONSECA SILVA MATEUS;
CPF: 742.XXX.XXX-04;
OBJETO: Prestação de serviço de DENTISTA para atuar no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO com carga horária de 20(vinte) horas semanais, pelo período de 17 de março a 30 de junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, conforme o Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 10.793,44 (dez mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2154; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: 17 de março a 30 de junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 385/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14673/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): MARIA VIVIANNE SOUSA LOPES;
CPF: 021.XXX.XXX-16;
OBJETO: Prestação de serviço de DENTISTA para atuar no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO com carga horária de 20(vinte) horas semanais, pelo período de 17 de março a 30 de junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, conforme o Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 10.793,44 (dez mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2154; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: 17 de março a 30 de junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 384/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14673/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): LIVIA MARIA PEREIRA SARAIVA MAIA CARNEIRO;
CPF: 895.XXX.XXX-68;
OBJETO: Prestação de serviço de DENTISTA para atuar no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO com carga horária de 20(vinte) horas semanais, pelo período de 17 de março a 30 de junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, conforme o Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 10.793,44 (dez mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2154; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: 17 de março a 30 de junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

ID 3910 EXTRATOS CLCA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 383/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14673/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): LILIANA MARIA DA COSTA OLIVEIRA;
CPF: 065.xxx.xxx-67;
OBJETO: Prestação de serviço de DENTISTA para atuar no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO com carga horária de 20(vinte) horas semanais, pelo período de 17 de março a 30 de junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, conforme o Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 10.793,44 (dez mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2154; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: 17 de março a 30 de junho de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 382/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14673/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): JOÃO VICTOR PENHA MARTINS;
CPF: 152.xxx.xxx-24;
OBJETO: Prestação de serviço de DENTISTA para atuar no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO com carga horária de 20(vinte) horas semanais, pelo período de 17 de março a 30 de junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, conforme o Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 10.793,44 (dez mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2154; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: 17 de março a 30 de junho de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 381/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14673/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): GABRIELLE ALEXANDRE DE FREITAS LOIOLA;
CPF: 068.xxx.xxx-13;
OBJETO: Prestação de serviço de DENTISTA para atuar no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO com carga horária de 20(vinte) horas semanais, pelo período de 17 de março a 30 de junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, conforme o Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 10.793,44 (dez mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2154; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: 17 de março a 30 de junho de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 394/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15494/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): JOSÉ CLAUDIO NOBREGA DE ARAUJO;
CPF: 656.xxx.xxx-49;
OBJETO: Contratação de médico para atuar no regime de Plantão no PSM, para atender as demandas dos serviços gratuitos de saúde à população de Parnaíba-PI, pelo período de 24 de março a 30 de junho de 2025, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2215; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 395/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15494/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): JOSÉ TORRES PIRES NETO;
CPF: 667.xxx.xxx-00;
OBJETO: Contratação de médico para atuar no regime de Plantão no PSM, para atender as demandas dos serviços gratuitos de saúde à população de Parnaíba-PI, pelo período de 24 de março a 30 de junho de 2025, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2215; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 396/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15494/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): NEREU BASTOS TEIXEIRA COSTA;
CPF: 024.xxx.xxx-01;
OBJETO: Contratação de médico para atuar no regime de Plantão no PSM, para atender as demandas dos serviços gratuitos de saúde à população de Parnaíba-PI, pelo período de 24 de março a 30 de junho de 2025, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2215; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

ID 3910 EXTRATOS CLCA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 380/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14673/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): ANDRESSA EMILY RODRIGUES ALVES COSTA;
CPF: 051.xxx.xxx-19;
OBJETO: Prestação de serviço de DENTISTA para atuar no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO com carga horária de 20(vinte) horas semanais, pelo período de 17 de março a 30 de junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, conforme o Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 10.793,44 (dez mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2154; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: 17 de março a 30 de junho de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 387/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15066/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): ANA KELLY SANTOS FONSECA;
CPF: 067.XXX.XXX-37;
OBJETO: Prestação de serviço de PSICÓLOGO para compor a equipe multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, pelo período de 19 de março a 30 de junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, conforme o Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 9.572,67 (nove mil quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência no período de 19 de março a 30 de junho de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 393/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15494/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): PRISCILA ANDRADE DE LIMA;
CPF: 004.XXX.XXX-17;
OBJETO: Contratação de enfermeiro para atuar no regime de plantão no PSM para atender as demandas dos serviços gratuitos de saúde à população de Parnaíba-PI, pelo período de 24 de março a 30 de Junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 18.375,00 (dezoito mil trezentos e setenta e cinco reais.)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2215; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 397/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15494/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): THAISSE RIBEIRO DA CRUZ;
CPF: 030.xxx.xxx-03;
OBJETO: Contratação de médico para atuar no regime de Plantão no PSM, para atender as demandas dos serviços gratuitos de saúde à população de Parnaíba-PI, pelo período de 24 de março a 30 de junho de 2025, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2215; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 398/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15494/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): ALCIDES TOMAZ DE OLIVEIRA JUNIOR;
CPF: 744.xxx.xxx-06;
OBJETO: Contratação de médico para atuar no regime de Plantão no SAMU, para atender as demandas dos serviços gratuitos de saúde à população de Parnaíba-PI, pelo período de 24 de março a 30 de junho de 2025, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2203; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 399/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15494/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): DANILO DE CARVALHO MOURA;
CPF: 051.xxx.xxx-08;
OBJETO: Contratação de médico para atuar no regime de Plantão no SAMU, para atender as demandas dos serviços gratuitos de saúde à população de Parnaíba-PI, pelo período de 24 de março a 30 de junho de 2025, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2203; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

ID 3910 EXTRATOS CLCA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 401/2025**

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19086/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): ERIKA DOS SANTOS SOUZA;
CPF: 061.XXX.XXX-63;
OBJETO: Prestação de serviço de ENFERMEIRO(A) para atuar no Centro de Saúde da Mulher – CISM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 14 de abril a 30 de junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, conforme o Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 9.740,84 (nove mil setecentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2119; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 400/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19916/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): GILVAN TEIXEIRA SALES;
CPF: 938.XXX.XXX-49;
OBJETO: Prestação de serviço de técnico em radiologia para atuar no Centro Integrado de Saúde da Mulher, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas pelo período de 25 de abril a 30 de junho de 2025 no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, conforme o artigo 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 7.465,92 (sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2119; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: 25 de abril a 30 de junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

ID 3910 ERRATA

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Ata de Extrato Parcial, publicada no Diário Oficial do Município de Parnaíba, na edição do dia 06 DE MAIO DE 2025, ANO XXVII CADERNO ÚNICO, PARNAÍBA PIAUÍ, referente ao Pregão Eletrônico 008/2025.

ONDE SE LÊ:

LICITANTE	G C PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA		
CNPJ	04.221.555/0001-14	INSC. ESTADUAL	063097311
ENDEREÇO	RUA CEL. DIOGO GOMES, N 1328	CEP	74.535-290
CIDADE	GOIÂNIA/GO	E-MAIL	gcpradoldta@gmail.com
CONTATO	GISNALDO CAVALCANTE PRADO		
CPF	355.427.993-53		
RG	131970387 SSP/CE	FONE	(88) 9.9649-7400

LEIA-SE:

LICITANTE	G C PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA		
CNPJ	04.221.555/0001-14	INSC. ESTADUAL	063097311
ENDEREÇO	RUA CEL. DIOGO GOMES, N 1328 CENTRO	CEP	74.535-290
CIDADE	SOBRAL/CE	E-MAIL	gcpradoldta@gmail.com
CONTATO	GISNALDO CAVALCANTE PRADO		
CPF	355.427.993-53		
RG	131970387 SSP/CE	FONE	(88) 9.9649-7400

Adriano Cunha dos Santos
 Agente de Contratação – Pregoeiro

ID 3910 INEDITORIAIS EMPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 EMPA – EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS
 CNPJ nº 09.452.441/0001-07
 Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A
 Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225

PORTARIA EMPA Nº 28/2025

*Dispõe sobre a Nomeação
 de pessoal ocupante de cargo em comissão*

A PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS – EMPA,
 no município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: MOISES DA CONCEIÇÃO SILVA, portador do CPF de nº 071***.***-26 no exercício do cargo em Assessor Operacional, lotada nesta empresa;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba, 05 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DEISE ARAGÃO MATTEI
 Presidente da EMPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 EMPA – EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS
 CNPJ nº 09.452.441/0001-07
 Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A
 Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225

PORTARIA EMPA Nº 29/2025

*Dispõe sobre a Nomeação
 de pessoal ocupante de cargo em comissão*

A PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS – EMPA,
 no município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: CRISTOFELEE FARIAS ARAUJO, portador do CPF de nº 028***.***-57, no exercício do cargo em Assessor Operacional, lotada nesta empresa;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba, 07 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DEISE ARAGÃO MATTEI
 Presidente da EMPA

ID 3910 INEDITORIAIS EMPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
EMPRESA - EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS
CNPJ nº 09.452.441/0001-07
Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A
Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225

PORTARIA EMPA Nº 30/2025

*Dispõe sobre a Nomeação
de pessoal ocupante de cargo em comissão*

A PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS – EMPA,
no município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: CLEITON VIEIRA DE ARAUJO, portador do CPF de nº
010.***.***-77, no exercício do cargo em Assessor Operacional, lotada nesta
empresa;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba, 07 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DEISE ARAÇÃO MATTEI
Presidente da EMPA



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 714/2025.

*Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadania
Parnaibana ao Técnico em Enfermagem CLEYTON
CARVALHO AGUIAR, pelos seus relevantes serviços
prestados ao Município de Parnaíba e ao seu povo, na forma
que especifica.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu,
promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Parnaibana* ao Técnico em
Enfermagem CLEYTON CARVALHO FILHO, nos termos previstos no art. 20, inciso
XVIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os arts. 30, inciso V, alínea "e", e
137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba.

Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo se justifica em razão de
relevantes serviços prestados, pelo homenageado, ao Município de Parnaíba e ao seu
povo, tendo sido devidamente aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnaíba fica autorizada a
providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Parnaibana* o homenageado,
em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 07 de maio de 2025.

Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereador Renato Bittencourt dos Santos

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI

ID 3910 ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 715/2025.

*Concede a Medalha do Mérito Legislativo
Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao
Técnico em Enfermagem CLEYTON
CARVALHO AGUIAR, e dá outras
providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO
DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba
aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal
"Vereador Alcenor Candeira" ao Técnico em Enfermagem CLEYTON
CARVALHO AGUIAR, por seus relevantes serviços prestados ao Município de
Parnaíba e à sua população.

Art. 2º. A entrega da Medalha de que trata o presente Decreto
Legislativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser
combinada com o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 07 de maio de 2025.

Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereador Renato Bittencourt dos Santos

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 713/2025.

*Concede a Medalha do Mérito Legislativo
Municipal "Vereador Alcenor Candeira" a
RITA DE CÁSSIA DE SALES AZEVEDO
TORRES, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO
DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba
aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal
"Vereador Alcenor Candeira" a RITA DE CÁSSIA DE SALES AZEVEDO
TORRES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município
de Parnaíba e à sua população.

Art. 2º A entrega da Medalha de que trata o presente Decreto Legislativo
será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida
com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 07 de maio de 2025.

Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereadora Antonia Almeida Barros

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI

ID 3910 ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 712/2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" a ROSANGELA SANTOS E SANTOS, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" a **ROSANGELA SANTOS E SANTOS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população.

Art. 2º A entrega da Medalha de que trata o presente Decreto Legislativo será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida com a homenagem.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), em 07 de maio de 2025.

Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereadora Antonia Almeida Barros

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9405 - Parnaíba – PI

ID 3910 ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 711/2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" a ALICE VITORIA FREIRE CORDEIRO SAMPAIO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" a **ALICE VITORIA FREIRE CORDEIRO SAMPAIO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população.

Art. 2º A entrega da Medalha de que trata o presente Decreto Legislativo será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida com a homenagem.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), em 07 de maio de 2025.

Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereadora Antonia Almeida Barros

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9405 - Parnaíba – PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 710/2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" a Enfermeira LARISSA DA SILVEIRA OLIVEIRA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" a **Enfermeira LARISSA DA SILVEIRA OLIVEIRA**, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população.

Art. 2º A entrega da Medalha de que trata o presente Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com a homenagem.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), em 07 de maio de 2025.

Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereador José Geraldo Alencar Filho

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9405 - Parnaíba – PI





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO**

Vice-Prefeito: **DARLLAN DE ALMEIDA VIEIRA BARROS**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Edrivandro Gomes Barros** (Secretário de Governo)

(Coordenador de TI)

(Diretora de Documentos Oficiais)

SECRETÁRIO DE GOVERNO
Edrivandro Gomes Barros

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Eliaquim Sousa Nunes

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Francisco Eudes Fontenele Aragão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
Oscar Machado da Cunha Filho

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Analia Priscilla Lima da Silva

SECRETÁRIO IMEDIATO DO PREFEITO

SECRETÁRIO DA CHEFIA DE GABINETE
Edrivandro Gomes Barros

SECRETÁRIA DE GESTÃO
Zulmira do Espírito Santo Correia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Danilo de Andrade Rêgo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA
Thiago Judah Sampaio Carneiro

SECRETÁRIO DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - Interino
Edrivandro Gomes Barros

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
PARNAÍBA - IPMP
Jeanne Pereira Cunha

PRES. DA AGÊNCIA PARNAIBANA DE REG. DE SERVIÇOS
PÚBLICOS - ASERPA
Francisco das Chagas Silva de Oliveira

PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA -
interino
Deise Aragão Mattei

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO SETOR PRIMÁRIO E
ABASTECIMENTO - SESP
Deise Aragão Mattei

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO
COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA
Thiciano Ribeiro da Cruz

OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO - interino
Eliaquim Sousa Nunes

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Rubens Sousa Ferreira

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Iranildo Junio Camapum Brandão

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL
Felipe da Silva Sousa

SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER - interino
Danilo de Andrade Rêgo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON
Rafael Costa Lima

GESTOR DA CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS - CLCA
Pedro Aguiar Pires

SUPERINTENDENTE DE ARTICULAÇÃO DAS FORÇAS DE
SEGURANÇA
Carlos Henrique Rodrigues Costa

SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO
Valéria Souza

SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO
Márcio Renan Brito Fernandes

SUPERINTENDENTE DE CULTURA
Gabriel Araujo Rodrigues

